



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.874/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Necessidade da Administração: Aquisição de prestação de serviço para a **revisão de 1000 horas** da Retroescavadeira LIUGONG, modelo: CLG766A, número de identificação do produto: LGC766AZTRC508329, objeto de concessão do Estado do RS com o município de Tupanciretã.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de prestação de serviço de **revisão de 1000 horas** da Retroescavadeira LIUGONG, modelo: CLG766A, número de identificação do produto: LGC766AZTRC508329, objeto de concessão do Estado do RS com o município de Tupanciretã.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O processo se faz necessário em razão da necessidade de manutenção da garantia da máquina para que a mesma esteja em condições do bom andamento das atividades da SMSA,

Destaca-se, ainda, que os bens e serviços a serem adquiridos apresentam descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O processo se faz necessário em razão da necessidade de manutenção da garantia da máquina para que a mesma esteja em condições do bom andamento das atividades da SMSA.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Obras

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm as seguintes características, neste sentido, seque memória de cálculo:

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidad e	Qtde.	Valor uni	Valor total
1	NÃO ENCONTRADO	Oleo lubrificante transmissão 10W30 - balde de 20 l	balde	02	597,80	1.195,60
2	NÃO ENCONTRADO	Oleo lubrificante 10W30 CK - balde de 20 l	balde	01	666,77	666,77
3	NÃO ENCONTRADO	Filtro oleo hidraulico	unidade	01	755,25	755,25
4	NÃO ENCONTRADO	Filtro de óleo de transmissão	unidade	01	1.258,41	1.258,41
5	NÃO ENCONTRADO	Filtro combustivel 766A	unidade	01	449,63	449,63
6	NÃO ENCONTRADO	Filtro combustivel RACOR 766A	unidade	01	787,63	787,63
7	NÃO ENCONTRADO	Filtro oleo motor perkins 766A	unidade	01	232,99	232,99
8	NÃO ENCONTRADO	Filtro de ar do motor	unidade	01	1.422,13	1.422,13
9	NÃO ENCONTRADO	Filtro do ar condicionado	unidade	01	101,50	101,50
8	NÃO ENCONTRADO	Serviço de assistência técnica de revisão para 1000 horas	serviço	01	5.419,00	5.419,00
					TOTAL	12.208,91



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Obras

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no contrato e no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material e serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Obras

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A Contratada possui carta de exclusividade conforme certificação anexa no processo, portanto somente a empresa Bertinatto Maquinas Eireli - EPP pois a exclusividade de realizar as revisões das maquinas da marca LIUGONG.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.288,91

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Obras

financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o exercício de 2025.

Tupanciretã-RS, 22 de outubro de 2025.

Gerson Franco Moraes

Maira Daniela de Mattos

**Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura**

**Nome completo do requisitante da
unidade e assinatura**

Matrícula funcional n.º 72303-7

Matrícula funcional n.º 1547-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA04-F4EA-ED01-DBBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERSON FRANCO DE MORAES (CPF 409.XXX.XXX-72) em 22/10/2025 11:59:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/AA04-F4EA-ED01-DBBF>